

Fiscais

Principais diferenças entre DAV, pré-venda e conta de cliente

Registro de Pré-venda é a operação de registro de itens para venda, efetuada em equipamento de processamento de dados (computadores, micro terminais, etc.), interligado ao ECF, por meio de rede, **sem a impressão de documento**, realizada por estabelecimento que não adota exclusivamente o auto-serviço, na qual o consumidor, após escolher a mercadoria, recebe um código ou senha de identificação e se dirige ao caixa, onde é efetuado o pagamento, emitido o documento fiscal correspondente e retirada a mercadoria adquirida.

- O produto é escolhido e só depois existe a emissão do cupom fiscal.
- Não tem impressão gerencial
- Deve Gerar Cupom Fiscal para Confirmar a Venda
- Não pode ser cancelada
- Não é usada em sistema de pré-atendimento com comanda de consumo
- As pré-vendas pendentes são baixadas como venda automaticamente após a redução "Z", 48h após a pré-venda.

Documento Auxiliar de Venda (DAV) é o documento emitido e **impresso antes de concretizada a operação**, em conformidade com o modelo estabelecido, para atender as necessidades operacionais do estabelecimento usuário de ECF para a emissão e impressão de orçamento, pedido ou outro documento de controle interno do estabelecimento.

- O produto é escolhido e só depois existe a emissão do cupom fiscal.
- Não tem impressão
- Deve Gerar Cupom Fiscal para Confirmar a Venda
- Não pode ser cancelada
- Não é usada em sistema de pré-atendimento com comanda de consumo
- As pré-vendas pendentes são baixadas como venda automaticamente após a redução "Z", 48h após a pré-venda.

Conta de Cliente é a operação de registro de itens para venda, efetuada em equipamento de processamento de dados (computadores, micro terminais, etc.), interligado ao ECF, ainda que por meio de rede, realizada por estabelecimento similares a bares, restaurantes, lanchonetes e etc. **Pode ser impresso no ECF**, um relatório de consumo da mesa/comanda antes de importar a venda. Também é permitido, com exceção nos estados da Paraíba e Espírito Santo, comandar a impressão de um pequeno resumo do pedido, com limitação das informações impressas, para os ambientes de preparo e produção do produto.

- Usa comanda de consumo
- Usa microterminal
- Na inclusão do 1º item terá status de Mesa Aberta
- Permite transferir itens de uma conta para outra
- Usa o Relatório Gerencial do ECF para emissão de "Conferência de Mesa"

Concomitante

- Que é Simultâneo
- Logo após se apresentar no vídeo deve ser impresso no ECF, item a item.

Fiscais

	DAV	PRE	CLI
Impressão completa em papel A5 não fiscal	X		
Impressão completa em relatório gerencial do ECF	X		X
Impressão de resumo para a produção			X
Apenas um por cupom fiscal podendo transferir e unificar	X	X	X
Deve ficar armazenado por 05 anos	X		
Gera Venda automaticamente no ECF se a operação não foi baixa da em tempo hábil.		X	X
Cancela o cupom Gerado automaticamente, no ECF, das operações não baixadas em tempo hábil.		X	

O Laudo do PAF contem um quadro como este abaixo, que determina como será a impressão do cupom e quais recursos foram habilitados.

FORMA DE IMPRESSÃO DE ITEM EM CUPOM FISCAL (CONCOMITÂNCIA COM DISPOSITIVO DE VISUALIZAÇÃO DO REGISTRO DO ITEM):							
<input checked="" type="checkbox"/>	CONCOMITANTE	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO CONCOMITANTE, COM EMISSÃO DE DAV	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO CONCOMITANTE, COM CONTROLE DE PRÉ-VENDA	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO CONCOMITANTE, COM CONTROLE DE CONTA DE CLIENTE
<input checked="" type="checkbox"/>	DAV - EMITIDO SEM POSSIBILIDADE DE IMPRESSÃO		<input checked="" type="checkbox"/>	DAV - IMPRESSO EM IMPRESSORA NÃO FISCAL		<input type="checkbox"/>	DAV - IMPRESSO EM ECF

ID de solução único: #1201

Autor: : Márcio

Última atualização: 2014-06-17 19:37